



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 44/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 28 de Junho de 2019

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº 593 - Interromper, a partir do dia 04/06/2019, as férias do (a) servidor (a) **Claudio Antonio Faria Vargas**, SIAPE nº 1477484, programadas para usufruir no período de 03 a 13/06/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 05/08/2019, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 01/07/2019 10:53)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

REITOR

Matrícula: 285724

Processo Associado: 23007.00013766/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2019** e o código de verificação: **7472c60bfb**